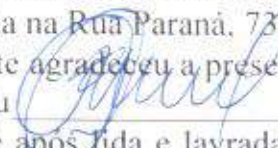



Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva do CEADS - Centro Educacional de Apoio Desenvolvimento Social e Cultura - realizada no dia 10 de julho de 2020. Aos (10) dez dias do mês de julho de (2020) dois mil e vinte, na sede social do CEADS - Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura, sito a Rua Rio Grande do Sul, nº 1349, nesta cidade de Fernandópolis - Estado de São Paulo em segunda convocação, às (18h00min) dezoito horas, reuniram-se a Diretoria Executiva com a presença dos seguintes membros: Senhora Ilair de Fátima Vera Tosta -Presidente; 1ª Secretária: Maria Regina Aparecida Menis; 2ª Secretária: Shilvone de Carvalho - 1ª Tesoureiro: Osmar Guireli; 2ª Tesoureiro: Hugo José Antunes, e como convidados o Senhor Valdir Custodio Medrado, Presidente do Conselho Consultivo, Sebastiana Gonçalves Ferreira Viscardi e Lucia Emilia do Prado Nardi. A Presidente Ilair de Fátima Vera Tosta, inicia a reunião agradecendo a presença de todos os membros, comunicando que em razão da vacância do cargo de vice - presidente, precisa ser preenchido urgentemente e conforme determina o Estatuto em seu artigo 28, cabe a Diretoria resolver os incidentes e apreciar os casos urgentes: "ARTIGO 28 - Ao Presidente da Diretoria compete: I. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, resolvendo as questões levantadas e os incidentes que, por ventura, possam surgir; (...) VII. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, apreciar e resolver, em casos de urgência, assuntos de competência da Diretoria, "ad referendum" desta". Além de que ainda, o Estatuto em seu artigo 49 parágrafo único determina os casos de omissão: "ARTIGO 49 (...) PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do CEADS". Sendo assim, em razão da omissão do Estatuto e a disponibilidade da segunda secretária, que convidada, aceitou ocupar também o cargo de vice presidente. Colocado em votação, foi aprovada por todos. Portanto, a partir de hoje ficará como **vice - presidente do CEADS, desde já empossada a Senhorita Shilvone de Carvalho**, brasileira, solteira, portadora do documento RG. 18.305.857-4 SSP/SP, CPF. 080.688.838-51, residente e domiciliada na Rua Paraná, 737 - Centro, Fernandópolis/SP. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos os membros presentes, deu por encerrada a reunião da qual Eu  Maria Regina Aparecida Menis 1ª secretária lavrei a presente Ata que após lida e lavrada conforme, será assinada por mim, pela senhora Presidente e por todos os membros presentes. Fernandópolis, de 10 de julho de 2020.


Ilair de Fátima Vera Tosta
Presidente


Maria Regina Aparecida Menis
1ª Secretária

Demais Membros presentes:


Shilvone de Carvalho : 

Hugo José Antunes : 

Osmar Guireli: 

Valdir Custodio Medrado : 

Sebastiana Gonçalves Ferreira Viscardi : 

Lucia Emilia do Prado Nardi : 


Aparecido Carlos Bastian
ADVOGADO
OAB/SP 65.884